



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Terça-feira – 28 de Março de 2017 – Ano I – Edição nº 46

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- DECRETO Nº 035/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DECRETO Nº. 035/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Normaliza a movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam autorizados a movimentar a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São Gonçalo dos Campos, sejam por impressão gráfica ou por quaisquer meios eletrônicos, as seguintes pessoas

I – José Carlos da Silva Araújo - Prefeito Municipal;

II – Marcia Menezes Machado de Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e

III – Hermano da Silva Araújo - Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito